



LEI ORDINÁRIA Nº 1084

de 25 de setembro de 2002

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis localizados no Bairro Cidade Piracema."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/09/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1084/2002 - 25 de setembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em